



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

EXTRATO DA ATA DA 628ª REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 628ª Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL no ano de 2020. Sob a presidência do General de Divisão R/1 Aderico Visconte Pardi MATTIOLI, Presidente da IMBEL, com a participação do Cel R/1 Cesar Lourenço BOTTI, Diretor de Inovação e Vice-Presidente Executivo em Exercício, do Cel R/1 Wagner Machado BRASIL, Diretor Industrial, da Dra. ERIKA Akemi Kimura Reis, Diretora de Mercado e Diretora Administrativo-Financeiro em Exercício, do Dr René Dellagnezze, Advogado Geral da AGI/Sede, e do Cel R/1 Renato Mitrano PERAZZINI, Chefe da Assessoria de Gestão Corporativa (AGC) e Relator. **1º) Abertura:** às quatorze horas, com a leitura da Ata da Reunião anterior. **2º) Proposta de Remuneração dos Administradores, Conselheiros e Comitê de Auditoria da IMBEL:** O Cel EUSTÁQUIO passou a apresentar a proposta de remuneração, expondo e comentando o quadro de Composição da Remuneração com as sugestões apresentadas pelos Diretores na reunião de 12 de março de 2020 (627ª Reunião de Diretoria). Após a apresentação, o Diretor-Presidente colocou para votação e, que, por unanimidade, foi aprovado. Solicitou, ainda, o envio da Proposta de Remuneração dos Administradores, Conselheiros e Comitê de Auditoria da IMBEL para apreciação do Conselho de Administração, visando à aprovação por aquele Colegiado. **3º) Aplicação do Teto Constitucional sobre Remuneração de Diretor Oriundo do Segmento Civil:** O Dr René teceu considerações sobre o assunto no sentido de que não são aplicáveis os descontos no abate teto sobre a remuneração de Diretor oriundo do segmento civil e ficou de apresentar o parecer jurídico nº 20 AGI/Sede, de 18 de março de 2020. O Diretor-Presidente colocou para votação e, que, por maioria de votos, foi aprovado, com a abstenção da Diretora de Mercado, por entender existir conflito de interesse em relação a sua pessoa. **4º) Encerramento:** como nada mais houve, o Gen MATTIOLI encerrou a reunião às quatorze horas e vinte e sete minutos do dia 18 de março de 2020, e foi lavrada esta Ata, que foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por este Relator. **ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA ATA DA 628ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA IMBEL.** Renato Mitrano Perazzini/ Relator da Diretoria da IMBEL.